



TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o presente Processo Administrativo para a aquisição de um terreno para a construção de uma praça da juventude, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, documentos juntos, tais como LAUDO DE AVALIAÇÃO e PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria Jurídica contratada para esse fim, bem como tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo, Venho com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICAR** em todos os seus termos a Declaração feita pela Presidente da Comissão de Licitação, para a aquisição de um terreno urbano, localizado na Rua Raimundo Newton Evaristo Moreira Nº 23, Centro, com área total de 868 m², de propriedade do Sr. Francisco Antônio Marques Barbosa no município de Ipaporanga, para a realização de obras públicas que visam atender o bem estar da população, com o Sr. Francisco Antônio Marques Barbosa, já qualificado, inscrito no CPF (MF) nº 725.110.363-04, proprietário do terreno objeto do presente procedimento já descrito, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatório, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Ipaporanga (CE), 30 de agosto de 2022.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab nº 015/2022

Francisca Alriene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura